Lopes de Sousa, Ângela Maria Correia Machado da Silva, Sandra Maria Leão Garcia, Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa, Pedro Joel Gago Fonseca Ferrinho, Maria de Fátima Morais Moreira, Helena Maria Leal Rolim dos Santos Barbosa, Isabel Cristina da Silva Gonçalves, Carlos José de Jesus Duarte Mineiro, José António Macedo Magalhães, José António Vieira Fernandes Banaco e Maria José Contente Dionísio, inspectores principais do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspectores superiores do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data, e foi a licenciada Maria Emília Barbas de Albuquerque Paixão, inspectora superior do quadro público de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, ficando exonerada da anterior categoria e quadro a partir da data da aceitação do lugar.

16 de Abril de 2007. — A Subinspectora-Geral, *Maria Ângela Camossa Coelho Paulo Neto.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Beja

Despacho n.º 8853/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 1257/2006, de 2 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 18 de Janeiro de 2006, e que me foram subdelegados pelo adjunto do director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, delego, sem prejuízo do poder de avocação, nas seguintes funcionárias dependentes deste núcleo:

Chefe da Equipa de Prestações Familiares, Felicidade Augusta Coelho Paixão Nunes Mina;
Chefe da Equipa do Serviço de Verificação de Incapacidades, Maria Emília Palma Figueiredo Parrinha;
Chefe da Equipa de Processamento de Desemprego, Maria Virgínia Lampreia Calado Severino;
Chefe da Equipa de Benefícios Diferidos, Maria Balbina Lampreia Guerreiro Vicente Quirino;
Chefe da Equipa de Processamento de Doença, Rosalita Maria Conceição Seno Gonçalves.

1 — Competências genéricas para assinar correspondência oficial da sua área de intervenção, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, institutos públicos e direcções-gerais;
2 — Competências específicas:
2.1 — Emissão de certidões/declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva área;
2.2 — Promover a elaboração das participações das infracções de natureza contra-ordenacional de beneficiários, bem como das situações que, no mesmo âmbito, indiciem crime à segurança social.
As competências ora delegadas são insusceptíveis de subdelegação.
A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando já ratificados os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidos, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Março de 2007. — A Directora do Núcleo de Prestações, *Carla José Candeias Lança.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho n.º 8854/2007

De harmonia com o regime excepcional e transitório previsto no Decreto-Lei n.º 100/2006, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2007, de 8 de Janeiro, e conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, foram aprovadas as experiências piloto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) constantes no despacho n.º 17 516/2006, de 3 de Julho, e do despacho n.º 1281/2007, de 1 de Dezembro de 2006, dos Secretários de Estado da Segurança Social e Adjunta e da Saúde.

Com vista a garantir as condições necessárias ao pleno funcionamento da RNCCI, no âmbito da contratualização com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), a fase inicial de implementação das unidades de internamento centrou-se no recrutamento do pessoal destinado a constituir as equipas de prestação de cuidados e na sua formação profissional específica que constituíram encargos integralmente suportados por estas instituições.
Sendo assim, tendo em consideração o estatuto destas instituições e os fins que prosseguem, importa estabelecer um apoio aos encargos decorrentes da fase inicial de implementação das unidades de internamento, tendo em conta os valores constantes do calendário de implementação destas unidades contratualizadas com as IPSS.
Nestes termos determina-se:
1 — No âmbito das experiências piloto aprovadas pelo despacho n.º 17 516/2006, de 3 de Julho, e do despacho n.º 1281/2007, de 1 de Dezembro de 2006, dos Secretários de Estado da Segurança Social e Adjunta e da Saúde, há lugar a um único pagamento relativo ao primeiro mês de funcionamento, a título excepcional, de uma verba para apoio aos encargos da fase inicial de implementação das unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados contratualizadas com as instituições particulares de solidariedade social.
2 — A verba referida no número anterior corresponde a 50 % do valor mensal constante dos acordos celebrados, tomando-se por referência um mês de 31 dias.

13 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.* — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8855/2007

Considerando as atribuições do Alto Comissariado da Saúde constantes no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Saúde, nos termos e ao abrigo do disposto na subalínea *x*) da alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 127/97, de 24 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 301/98, de 7 de Outubro, nomeio a Prof.ª Doutora Maria do Céu Soares Machado minha representante na Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC) e como sua substituta a licenciada Maria José Laranjeiro Alfaiate.

13 de Abril de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 8856/2007

Considerando as atribuições do Alto Comissariado da Saúde constantes no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nomeio a Prof.ª Doutora Maria do Céu Soares Machado para representar o Ministério da Saúde na Coordenação de Acção Externa do Estado Português, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2005, de 7 de Janeiro, e como sua substituta a licenciada Maria José Laranjeiro Alfaiate.

13 de Abril de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 8857/2007

Pelo despacho n.º 24 989/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2004, ficou suspensa a apresentação de candidaturas à medida n.º 3.1 do Programa Operacional Saúde — Saúde XXI.
Constatando-se que, em resultado do apuramento da execução de projectos, se verifica, de novo, disponibilidade financeira naquela medida, considera-se conveniente fazer cessar a referida suspensão.
Assim, sob proposta do gestor do Saúde XXI, apresentada nos termos do artigo 29.º, n.º 1, alínea *j*), do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, determino que seja reaberta a apresentação de candidaturas à medida n.º 3.1, «Regime de incentivos do Saúde XXI»,